



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO  
FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO Nº 027/2017

### “Concede Adicional Noturno a Servidor Efetivo e contém outras Providencias”

**Considerando:** que o servidor ira atender as necessidades da secretaria municipal obras serviços urbanos e infra-estrutura, com a “manutenção preventiva nas caixas d’água do município de Douradoquara, ligar e desligar as bombas em horários noturnos e programados.”

**Considerando** que o servidor terá direito ao adicional noturno equivalente a 20% (vinte por cento) nos termos do “artigo 159 da lei n. 382/97 Estatuto dos servidores públicos municipais.”

#### Resolve:

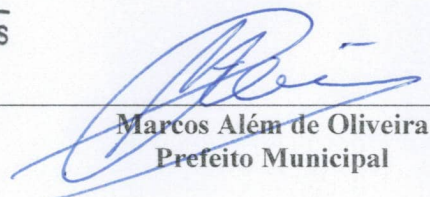
Art. 1º - Fica concedido a partir desta presente data, **Adicional Noturno**, a (o) servidor (a) **João Batista Cardoso**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **Operário**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de **20% (vinte por cento)** sobre o seu vencimento básico.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro do corrente ano.

Douradoquara – MG, em 03 de janeiro de 2017.

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 03/01/2017  
referente concede adicis-  
mal noturno a ser-  
vidor efetivo.  
Marcos  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal